



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Finanças
Departamento de Orçamento e Controladoria

Memo nº MO. 29923/2024-44 - SF-4

São Bernardo do Campo, 17 de junho de 2024.

Aos Conselheiros Municipais de Orçamento

Assunto: Convocação para reunião ordinária do Conselho Municipal de Orçamento (CMO) – 3º Trimestre de 2024.

Prezado(a) Senhor(a),

1. Considerando a necessidade do Conselho Municipal de Orçamento ser estruturado em instâncias deliberativas e de apoio, sendo aquelas realizadas por meio de reuniões de deliberação que têm poder de decisão sobre os assuntos referentes aos trabalhos do Conselho e estas visando fornecer informações durante o processo de elaboração das peças orçamentárias, bem como acompanhar e fiscalizar o andamento dos programas e ações definidos no Orçamento Municipal, nos termos dos artigos 8º, 9º, 10, 16 e 19 da Lei Municipal nº 6.563, de 22 de junho de 2017;
2. Convocamos, através do presente o seu comparecimento à reunião ordinária de deliberação e apoio, que ocorrerá no dia 01/07/2024 às 16 horas na Sala de Reuniões da Secretaria de Finanças, 3º andar, situada na Avenida Kennedy, 1058 – Parque São Diogo, São Bernardo do Campo – SP, que tem por pauta:
 - a. Resultado da votação da Câmara referente ao Projeto de Lei nº 44/2024 (LDO 2025);
 - b. Cumprimento do calendário de obrigações do Sistema de Auditoria Eletrônica dos Órgãos Públicos - Audesp para 2024, referente ao planejamento orçamentário (Comunicado SDG nº 67/2023 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo).
 - c. Relatório de Acompanhamento de Programas e Ações definidos nas peças orçamentárias.
3. Informamos que o Conselho Municipal de Orçamento iniciará os trabalhos, independentemente do número de representantes presentes e que o quórum para deliberações será mediante a presença de maioria simples, de acordo com os artigos 12 e 13 da Lei Municipal nº 6.563, de 22 de junho de 2017.
4. Caso algum membro titular não consiga comparecer, informamos que o seu suplente poderá suprir a sua falta, nos termos do §4º do artigo 13 da Lei Municipal nº 6.563, de 22 de junho de 2017.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Finanças
Departamento de Orçamento e Controladoria

5. No aguardo de seu comparecimento, agradecemos a especial atenção, reiterando votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ROGÉRIA LEITE SOARES GOMES
Secretária de Finanças

SB 01.6665/2009
482
P

De: planejamento orcamento <planejamento.orcamento@saobernardo.sp.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 18 de junho de 2024 15:29

Para: rodrigo martins <rodrigo.martins@saobernardo.sp.gov.br>; sandra rocco <sandra.rocco@saobernardo.sp.gov.br>; ilka baracho <ilka.baracho@saobernardo.sp.gov.br>; marcos cayres <marcos.cayres@saobernardo.sp.gov.br>; demostenescj@uol.com.br; eduardo mazurky <eduardo.mazurky@mazurky.com.br>; adelmocapitania@terra.com.br; marinhomjo@gmail.com; marcio madureira <marcio.madureira@saobernardo.sp.gov.br>; Patrícia Cristina Barbosa <patricia.barbosa@saobernardo.sp.gov.br>; emerson marcosi <emerson.marcossi@saobernardo.sp.gov.br>; ethika@ethika.com.br; jorge@tum.com.br; cida adv <cida.adv@realass.com.br>; lucio brito <lucio.brito@hotmail.com>

Cc: alcir pirani <alcir.pirani@saobernardo.sp.gov.br>; igor dias <igor.dias@saobernardo.sp.gov.br>; neusa sacchi <neusa.sacchi@saobernardo.sp.gov.br>; Rogéria Leite Soares Gomes <rogeria.gomes@saobernardo.sp.gov.br>

Assunto: convocação para reunião do Conselho Municipal de Orçamento – 3º Trimestre

Prezados membros do Conselho Municipal de Orçamento, boa tarde!

Segue anexa a convocação para realização de reunião de deliberação e apoio do Conselho, que ocorrerá no dia 01/07/2024 às 16 horas na sala de reuniões da Secretaria de Finanças, 3º andar, situada na Avenida Kennedy, 1058 – Parque São Diogo – SBC.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Att.



PRISCILLA NISHIKAWA GANDEN

Diretora de Seção

Departamento de Orçamento e Controladoria - Secretaria de Finanças

(11) 2630-5807

priscilla.ganden@saobernardo.sp.gov.br

Av. Kennedy, 1.058 - 3º andar - Pq. São Diogo - SBC

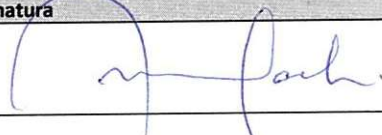
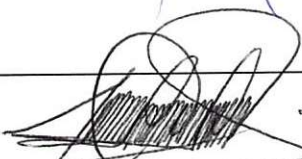
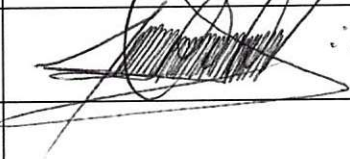
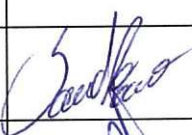
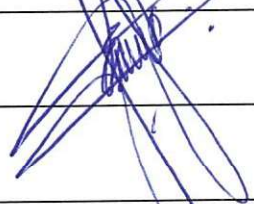
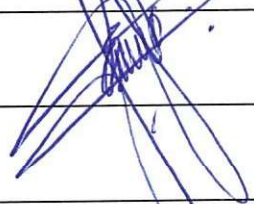


MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento de Orçamento e Controladoria

Reunião de deliberação e apoio do CMO

DIA 01/07/2024 - 16 HORAS

LISTA DE PRESENÇA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO - CMO

Nome	Entidade	Condição	Assinatura
NEUSA SACCHI	FINANÇAS	PRESIDENTE	
ADELMO CAPITANIO	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - ACISBEC	TITULAR	
DEMOSTENES COSTA JÚNIOR	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CRC/SBC	TITULAR	
EDUARDO BATISTELLA MAZURKIEWISTZ	CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CIESP/SBC	TITULAR	
ILKA BARACHO DA SILVA	EDUCAÇÃO	TITULAR	
MARCOS VIVALDO ALCANTARA DE CAYRES	SERVIÇOS URBANOS	TITULAR	
MÁRIO JOSE DE OLIVEIRA	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM DO LAGO	TITULAR	
RODRIGO MARTINS DA SILVA	FINANÇAS	TITULAR	
SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO	SAÚDE	TITULAR	
APARECIDA BENIGNA DA SILVA	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - ACISBEC	SUPLENTE	
EMERSON MARCOSSI DE MELO	FINANÇAS	SUPLENTE	
JANAINA FERNANDES LACERDA	SAÚDE	SUPLENTE	
JORGE ALBERTO CORSO	CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CIESP/SBC	SUPLENTE	
LÚCIO BRITO DIA SANTOS	SOCIEDADE AMIGOS DO PARQUE DAS GRAÇAS	SUPLENTE	
MARCIO ROBERTO DA SILVA	SERVIÇOS URBANOS	SUPLENTE	
MAURO LÚCIO BELLO	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CRC/SBC	SUPLENTE	
PATRÍCIA CRISTINA BARBOSA	EDUCAÇÃO	SUPLENTE	



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONSELHO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO**ATA DA REUNIÃO****3º TRIMESTRE / 2024**

Às **16 horas** do dia **01** do mês de **julho** do ano de **2024**, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças, Avenida Kennedy, 1058, Parque São Diogo, São Bernardo do Campo, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Orçamento (CMO). Todos com o objetivo de atender ao disposto no Artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 referente aos instrumentos de transparência da gestão fiscal e as normativas estabelecidas pela Lei Municipal nº 6.563, de 22 de junho de 2017: a) informamos o resultado da votação da Câmara referente ao Projeto de Lei nº 44/2024 (LDO 2025); b) comunicamos o cumprimento do calendário de obrigações do Sistema de Auditoria Eletrônica dos Órgãos Públicos – Audesp para 2024, referente ao planejamento orçamentário (Comunicado SDG nº 67/2023 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo); c) declaramos ciência quanto ao acompanhamento de programas e ações definidos nas peças orçamentárias e sobre o contingenciamento de recursos para o exercício de 2024. Estiveram presentes:

Priscilla N. Gorden





Conselho Municipal do Orçamento **- CMO**

Reunião 3º Trimestre de 2024

01/07/2024

58 01.5665/2009
485
P

Pauta da Reunião CMO

- ✓ Resultado da votação da Câmara referente ao Projeto de Lei nº 44/2024 (LDO 2025);
- ✓ Cumprimento do calendário de obrigações do Sistema de Auditoria Eletrônica dos Órgãos Públicos – Audesp para 2024, referente ao planejamento orçamentário (Comunicado SDG nº67/2023 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo);
- ✓ Relatório de Acompanhamento de Programas e Ações definidos nas peças orçamentárias.

58016665/2004
484
P

Resultado da votação da Câmara referente ao Projeto de Lei nº 44/2024 (LDO 2025)

Favorável: 24 Contra: 1 Abstenção: 2

Projeto de Lei Nº 44/2024 Aprovado

 Executivo Municipal

Ementa

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.
(Volume 2)

Observação

null

 Fran Silva
👍 Favorável

 Ana Nice
👍 Favorável

 Estevão Camolesi
👍 Favorável

 Glauco Braido
👎 Contra

 Ivan Silva
👍 Favorável

 Jorge Araújo
👍 Favorável

 Gordo da Adega - Josias Paz
👍 Favorável

 Dr. Manuel
👍 Favorável

 Pery Cartola
👍 Favorável

 Alex Mognon
👍 Favorável

 Toninho Tavares
👍 Favorável

 Netinho Rodrigues
👍 Favorável

 Henrique Kabeça
👍 Favorável

 Bispo João Batista
👍 Favorável

 Almir do Gás
👍 Favorável

 Julinho Fuzari
👍 Favorável

 Maurício Cardozo
👍 Favorável

 Reginaldo Burguês
👍 Não Votou

 Ana do Carmo
👍 Favorável

 Dr. Eliezer Mendes
👍 Favorável

 Getulio do Amarelinho
👍 Favorável

 Minami
👍 Favorável

 Joilson Santos
👍 Favorável

 Aurélio
👍 Favorável

 Lucas Ferreira
👍 Favorável

 Paulo Chuchu
👎 Não Votou

 Pathinha
👍 Favorável

Sobrescrita
487

Publicação



Link: <https://www.saobernardo.sp.gov.br/documents/10181/1812128/NM+2458+Especial+de+27.06.2024+--+Conte%C3%BAdo+Integral.pdf/17543e90-dde4-4206-0333-4d18de874f32>

5B.01.0005/2009
488

Calendário Audesp

- ✓ Cumprimento do calendário de obrigações do Sistema de Auditoria Eletrônica dos Órgãos Públicos – Audesp para 2024, referente ao planejamento orçamentário (Comunicado SDG nº67/2023 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo);

CALENDÁRIO AUDESP 2024		
Até 29/01	Peças de planejamento atualizadas relativas ao 3º quadrimestre/2023 (PPA, LDO e LOA)	Transmitido no dia 15/01/2024
Até 01/02	Atas de audiências públicas para elaboração das propostas orçamentárias referente ao orçamento exercício 2024	Transmitido no dia 15/01/2024
Até 05/02	Peças de planejamento iniciais (PPA Inicial, se couber, LDO Inicial e LOA inicial), para vigência em 2024	Transmitido no dia 01/02/2024
Até 05/03	Relatório de Atividades 2023	Transmitido no dia 22/02/2024
Até 03/06	Peças de planejamento atualizadas relativas ao 1º quadrimestre/2024 (PPA, LDO e LOA)	Transmitido no dia 17/05/2024
Até 30/09	Peças de planejamento atualizadas relativas ao 2º quadrimestre/2024 (PPA, LDO e LOA)	

5 Boletim
489

Relatório de Acompanhamento de Programas e Ações definidos nas peças orçamentárias

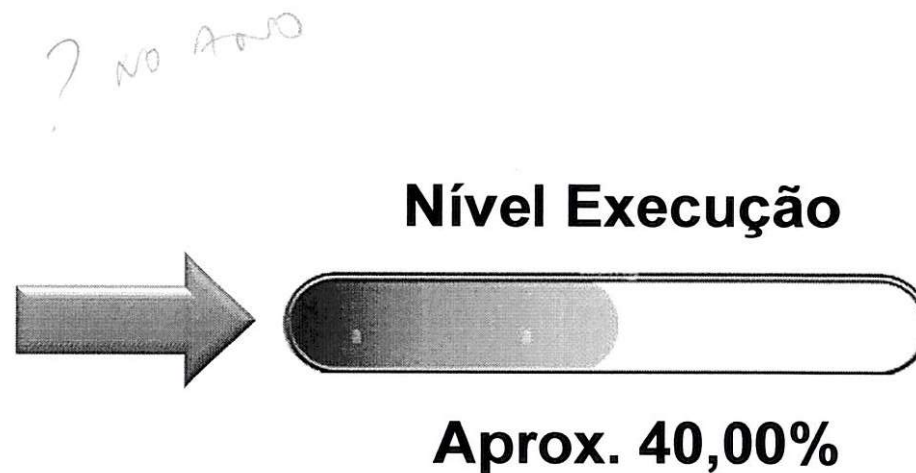
- ✓ Visão sob o aspectos Quantitativo;
- ✓ Dados atualizados até 27/06/2024 - Fonte: Sistema ORCOM.

5601.6665/20
490
R

Relatório de Acompanhamento de Programas

- ✓ Total de 35 Programas definidos na Peça Orçamentária

Dos 35 Programas	Qual nível de Execução x Previsto?
9	entre 0,00 a 15,00%
22	entre 15,01 a 50,00%
4	entre 50,01 a 100,00 %



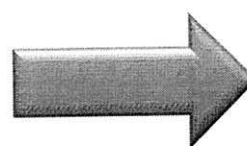
50.01.665/2009
291
P

Relatório de Acompanhamento de Programas

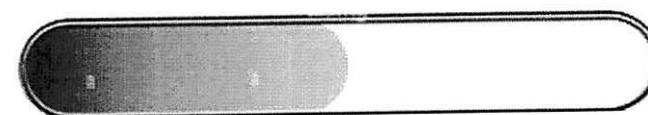
✓ Total de 35 Programas definidos na Peça Orçamentária

Dos 35 Programas	Qual nível de Execução x Previsto?
9	entre 0,00 a 15,00%
22	entre 15,01 a 50,00%
4	entre 50,01 a 100,00 %

? NO ANO



Nível Execução



Aprox. 40,00%

56.01.6665/2009
16/17

Alguns Programas:

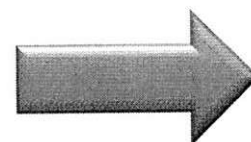
Prog.	Descrição Progr.	Orçado (R\$)	% Execução x Liquidação
0024	Gestão de Pessoas	1.445.360.000,00	47,77 %
0013	Saúde Prioridade na Atenção Hospitalar e de Urgências	779.557.592,64	50,36 %
0010	Educação para Todos Ampliando Oportunidades com Criatividade, Protagonismo, Inclusão e Inovação	602.492.735,59	46,05 %

58016665/2009
267492

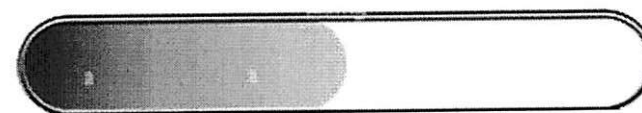
Relatório de Acompanhamento de Ações

- ✓ Total de 360 Ações definidas nas Peças Orçamentárias

Das 360 Ações	Qual nível de Execução x Previsto?
175	entre 0,00 a 15,00%
137	entre 15,01 a 50,00%
48	entre 50,01 a 100,00 %



Nível Execução



Aprox. 40,00%

SIB 016665/2009
493
D

Algumas Ações:

Prog	Descr. Prog.	Ação	Descr. Ação	Orçado (R\$)	% Execução x Liquidação
0013	Saúde Prioridade na Atenção Hospitalar e de Urgências	2057	Manutenção e funcionamento da rede hospitalar	606.087.604,33	50,87 %
0024	Gestão de Pessoas	2152	Contratações e pagamentos de pessoal civil	575.460.375,00	49,11 %
0024	Gestão de Pessoas	2179	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do magistério	254.361.641,00	53,06 %
0008	São Bernardo Bem Cuidada, com Mais Verde e Qualidade de Vida	2028	Manter a zeladoria e a gestão dos resíduos sólidos nos bairros do Município	282.340.474,00	37,08%

58 01 6665/2009
4914

Contingenciamento de recursos para o exercício de 2024

- ✓ **Processo nº 144076/2023.**
- ✓ **Decreto Nº 22.648, de 20 de junho de 2024.**
- ✓ **Dispõe sobre as regras para o contingenciamento de recursos para o exercício de 2024, e dá outras providências**

Art. 1º Os ordenadores de Despesa deverão providenciar rigorosa análise dos saldos das dotações orçamentárias sob sua competência e de imediato autorizar até o dia 15 de julho de 2024:

- I - os cancelamentos dos saldos das reservas que tenham sido efetuadas com base em cronogramas ou estimativas, os quais, não se realizaram no tempo previsto nos cronogramas; e
- II - os estornos de saldos de empenhos de todas as despesas cuja execução não esteja ocorrendo no montante inicialmente previsto nos respectivos cronogramas de execução ou que não serão totalmente executados no exercício de 2024.

Art. 2º Para as suplementações de recurso de fonte 01, deverá haver, obrigatoriamente, a indicação de recurso para anulação.

Art. 3º Todas as unidades orçamentárias, deverão cumprir rigorosamente os valores dos limitadores dos contratos de natureza contínua executados com fonte 01.

Art. 4º Ficam vedadas as despesas com aquisições de equipamentos e material permanente.

58 01 6665 / 2009
495
Φ

Contingenciamento de recursos para o exercício de 2024

Art. 5º Permanecem vedadas as despesas referentes às horas extras de servidores, exceto serviços essenciais, desde que devidamente justificadas e aprovadas pelo Secretário da Pasta a que estiver vinculado o servidor/funcionário e pela Secretaria de Administração e Inovação.

Art. 6º A Secretaria de Finanças, por meio do Departamento de Orçamento e Controladoria - SF.4, analisará os contratos e demais ajustes executados com fonte tesouro (01) e até o dia 5 de julho de 2024 comunicará as Secretarias a possibilidade antecipação do empenhamento do 3º quadrimestre.

Art. 7º Fica a Secretaria de Finanças autorizada a realizar os remanejamentos orçamentários necessários entre todas as unidades orçamentárias, para atendimento das prioridades da Superior Administração, bem como a bloquear todos os recursos disponíveis nas dotações orçamentárias de fonte 01, exceto as relacionadas às seguintes despesas:

- I – de pessoal;
- II – de encargos sociais;
- III – de precatórios; e
- IV – de dívida.

Art. 8º Ficam excetuadas das vedações dos arts. 2º e 4º deste Decreto as despesas imprescindíveis, devidamente justificadas e autorizadas pela Superior Administração.

58016665/2009
494
f